

LEI 1.446/12

**EMENTA:** Concede reposição salarial ao funcionalismo, altera tabelas salariais constantes da Lei 1.421/11 e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida reposição salarial de 14,128% (quatorze vírgula cento e vinte oito por cento) aos funcionários cujos cargos, grupos e níveis se acham relacionados no Anexo nº I desta Lei, alterando-se as tabelas salariais correspondentes da Lei 1.421/11 e vedada a vinculação da reposição ora concedida para qualquer fim, de acordo com o estabelecido na Carta Magna, artigo 7º, inciso IV, C.

**Art. 2º** - O Orçamento Municipal terá, obedecidas às necessidades legais, remanejadas as dotações consignadas aos órgãos e unidades existentes nesta data para atender ao estabelecido por esta Lei, observada a igualdade e/ou similaridade de atribuições, nos termos da classificação funcional programática estabelecida no Anexo 5, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Parágrafo Único** - As dotações orçamentárias consignadas aos órgãos da estrutura anterior a esta Lei, porventura remanescentes, estão sujeitas a tratamento idêntico.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, bem como quaisquer dispositivos que colidirem com as normas estabelecidas na presente Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01.02.2012, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

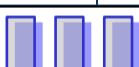
Gabinete da Prefeita, em 16 de fevereiro de 2012.

Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos  
Prefeita

**ANEXO ÚNICO DA LEI 1.446/12**

GRUPO	NÍVEL	CARGOS	VENCIMENTOS
		Auxiliar de Serviços de Cemitério (Coveiro)	R\$ 622,00
		Auxiliar de Serviços de Matadouros e Açougues	
		Auxiliar de Serviços Gerais	
		Gari	
		Eletricista	
		Motorista I (até habilitação "C")	
		Motorista II (de habilitação "D" em diante)	
		Operador de Máquinas	
		Pedreiro	
		Servente	
		Vigilante	

GRUPO	NÍVEL	CARGOS	VENCIMENTOS
		Auxiliar de Consultório Dentário	R\$ 622,00
		Auxiliar de Enfermagem	
		Auxiliar de Laboratório	
		Auxiliar de Radiologia	
		Técnico Agrícola	
		Técnico em Enfermagem	

GRUPO	NÍVEL	CARGOS	VENCIMENTOS
		Assistente Administrativo	R\$ 622,00
		Técnico Administrativo	

Gabinete da Prefeita, em 16 de fevereiro de 2012

Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos  
Prefeita